



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

LEI Nº 494 DE 24 DE MAIO DE 2018.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 469, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Veríssimo-MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal 469, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Veríssimo, 24 de maio de 2018.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Lei
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 24 / 05 / 2018

